



# **Regulamento Desportivo e Técnico 2021**

---

## **1 – INTRODUÇÃO**

O Motor Clube do Estoril e a NEUMATICOS MOTOVAL, sob a égide da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP), organizam em 2021 uma Copa de Motociclismo de Velocidade, composta por cinco a seis manifestações desportivas de motociclismo, nos Circuitos de Estoril, e Portimão, denominadas **COPA DUNLOP MOTOVAL 2021**.

## **2 – PROMOTOR**

A Copa terá como Promotor em 2021 a Empresa Neumaticos Motoval com sede em C/El Roble, 6 Valverde del fresno 10890 Espanha, representada por Jorge Bravatas Payo

## **3 – COMISSÃO ORGANIZADORA**

**3.1.** A Comissão Organizadora tem a responsabilidade de elaborar os Regulamentos desportivos e técnicos, coordenar toda a organização da Copa, introduzir alterações no Regulamento após aprovação da FMP e decidir no caso dos Pilotos Estrangeiros se podem ou não participar numa determinada prova ou na Copa no seu todo, dependendo do seu curriculum

**3.2.** A Comissão Organizadora é composta por:

**António Lima – MCE**

**Jorge Bravatas Payo – Neumaticos Motoval**

**3.3.** A Comissão Organizadora pode cancelar a realização de uma prova da Copa se considerar que não estão reunidas as condições de segurança nesse Circuito.

**3.4.** A Copa Dunlop Motoval tem um Director de Prova permanente que estará presente em todas as Provas da Copa Dunlop Motoval 2020 e que será responsável por toda as decisões operacionais desta Copa. O Director de Prova da Copa será António Lima e na sua impossibilidade, será João Pedro Lima

## **4 – COORDENADOR TÉCNICO**

A Copa terá um coordenador técnico que será o responsável técnico por todos os temas que digam respeito a verificações Técnicas iniciais e finais. Este elemento trabalhará em colaboração com os Comissários Técnicos do clube organizador e com o delegado Técnico da FMP.

## **5 – CLASSES ADMITIDAS**

São admitidos motociclos das seguintes classes:

### **CLASSE 1**

➤ **Motos com Menos de 850cc** (Todas as cilindradas até 850cc e as Ducati 848, 916, 955, 996 e 999)

### **CLASSE 2**

➤ **Motos com Mais de 850cc**

## **6 – INSCRIÇÕES**

**6.1. O custo por inscrição é:**

➤ <b>CLASSE 1</b>	<b>- 160,00 €</b>
➤ <b>CLASSE 2</b>	<b>- 160,00 €</b>

A Taxa de Inscrição inclui a utilização de um Transponder fornecido pela Organização e um espaço nas boxes em cada um dos circuitos.





aos quatro seguintes critérios de avaliação:

- a) Deve proteger a zona perigosa em causa, deve ter a robustez adequada ao efeito e fixa de uma forma considerada adequada (através de ligação mecânica);
- b) Os materiais a utilizar podem ser o aço, alumínio, plástico, etc., não podendo apresentar arestas ou extremidades cortantes, e estar solidamente fixos ao braço oscilante;
- c) A sua fixação deverá ser feita com 2 (dois) parafusos e uma abraçadeira plástica;
- d) Poderá ser parte integrante da tampa do braço oscilante. Neste caso a mesma deverá estar colada com silicone de alta temperatura e devidamente freiada.

### **11.3 MANETES E PEDAIS DE CONTROLO**

As manetes (travão ou embraiagem) devem ter a extremidade em forma de esfera, com diâmetro mínimo de 19mm. Esta esfera pode ter a forma achatada, mas não pode ter arestas vivas. A espessura desta forma achatada deve ter no mínimo 14 mm.

As extremidades devem ser fixas e constituir parte integrante das manetes.

As manetes e pedais de controlo devem ser montados num pivot independente.

### **11.4 DE ACELERADOR E INTERRUPTOR DE CORTE DE IGNIÇÃO DE CORRENTE**

O comando do acelerador tem de ter recuperação automática para a posição de fechado, quando não estiver a ser accionado.

### **11.5 POUSA-PÉS**

Os pousa-pés podem ser de recolher mas, neste caso, devem ter um dispositivo que automaticamente os faça voltar à sua posição normal. As extremidades devem ser arredondadas em forma de esfera com um raio mínimo de 8 mm.

Se os pousa-pés não forem do tipo de recolher devem ter uma extremidade fixa fabricada em plástico, Teflon®

ou em material de tipo semelhante, a qual deverá ter um raio mínimo de 8 mm.

### **11.6 LUZES**

Os faróis e farolins das motos devem estar tapados com fita adesiva.

### **11.7 ESPELHOS**

Os espelhos das motos devem estar tapados com fita adesiva ou serem retirados das motos.

### **11.8 DESCANSOS**

Os descansos das motos devem estar freiados, de modo a evitar a sua abertura.

### **11.9 LUZ DE SEGURANÇA TRASEIRA**

a. Todas as motos devem ter uma luz vermelha em funcionamento montado na parte de trás do assento, para ser utilizado nas Corridas de Chuva ou, em condições de fraca visibilidade conforme declarado pelo Diretor de Prova.

b. A luz de segurança traseira deve cumprir com os seguintes requisitos:

- (1) A direção de iluminação tem de ser paralela à linha central da moto e, deve ser claramente visível a partir da traseira da moto, pelo menos 15 graus para cada um dos lados da linha central da moto.
- (2) Deve ser montada de forma segura no final do assento / parte traseira da carenagem e na linha central da moto. Em caso de litígio sobre a posição de montagem ou visibilidade da luz de segurança, a decisão do Delegado Técnico da FMP prevalece.

- (3) A produção de energia/luminosidade deverá ser equivalente a aproximadamente 10-15W (incandescente) ou 0,6-1,8W (Led).
- (4) A luz deve ser contínua, não é permitido o uso de luz tipo flash que só é autorizada no pit lane, quando o limitador de velocidade estiver ativado.
- (5) A fonte de energia da luz traseira pode ser diferente da fonte de energia da moto.
- (6) A luz deve ser acionada por um botão on/off colocado no guiador da moto
- (7) O Delegado Técnico da FMP ou o Comissário Técnico podem recusar qualquer sistema que não cumpra com os requisitos de segurança.

## **12 – EQUIPAMENTO DOS PILOTOS**

### **12.1. FATO**

- 12.1.1.** Os pilotos têm de usar um fato completo em cabedal de uma só peça com protecções adicionais em cabedal ou de outros materiais nos principais pontos de contacto (joelhos, cotovelos, ombros, as duas zonas do torso e articulação da bacia, etc.).
- 12.1.2.** Os pilotos devem utilizar roupa interior completa, se os fatos não forem forrados. A roupa interior adequada é do tipo Nomex®, seda ou, simplesmente, de algodão. Os materiais sintéticos que podem fundir e ferir a pele em caso de acidente não são autorizados nem no forro dos fatos nem como roupa interior.
- 12.1.3.** Os pilotos devem utilizar luvas de protecção em cabedal.
- 12.1.4.** As botas dos pilotos devem ser de couro ou em material de substituição aprovado e ter uma altura mínima 200 mm, de modo a que, em conjunto com o fato e as luvas esteja assegurada uma protecção completa.
- 12.1.5.** Equipamentos feitos com materiais de substituição do couro podem ser utilizados, desde que autorizados pelo Comissário Técnico.
- 12.1.6. O uso de uma protecção lombar e peitoral é obrigatório.**

### **12.2. CAPACETE**

- 12.2.1.** É obrigatório a utilização de um capacete em bom estado de conservação, o capacete deve estar convenientemente apertado e ajustado durante as sessões de treinos, warm-up e corrida. O capacete deve ter um sistema de fixação pela jugular. São permitidos capacetes construídos por uma casca formada por mais que uma peça, desde que para o retirar apenas seja necessário desapertar a correia de fixação pela jugular.
- 12.2.2.** Não são permitidos capacetes que tenham aplicado suporte para camera de filmar.
- 12.2.3.** Os capacetes devem ser do tipo integral e estar conforme uma das seguintes Normas Internacionais Oficiais:

**EUROPE Europeia ECE 22-05 'P' (Só tipo "P")**

**JAPAN JIS T 8133:2007 (Válido até 31-12-2019)**

**JIS T 8133:2015 (Só tipo 2 full face)**

**USA SNELL 2010 (Válido até 31-12-2019 )**

**USA SNELL 2015**

**FIM FRHPhe - 01**

A etiqueta encontra-se cosida nas correias de aperto do capacete, devendo estar intacta e legível.

- 12.2.4.** As viseiras dos capacetes devem feitas em material SECURIT® (shaterproof). Protecções descartáveis para a viseira são autorizadas.

### **13 – PNEUS**

Os pneus (seco e chuva) serão obrigatórios, exclusivamente da marca DUNLOP e adquiridos obrigatoriamente ao FORNECEDOR OFICIAL DE PNEUS: **NEUMATICOS MOTOVAL**.

Os pneus serão verificados, marcados e/ou registados pelos comissários técnicos e/ou pela equipa técnica da DUNLOP/MOTOVAL, durante a verificação técnica preliminar ou em horário indicado no Regulamento Particular.

É da responsabilidade do concorrente assegurar-se que os pneus são correctamente marcados e/ou registados pelos comissários técnicos e/ou pela equipa técnica da DUNLOP/MOTOVAL

O piloto só poderá utilizar nos treinos e corrida os pneus previamente marcados e/ou registados pelos comissários técnicos e/ou pela equipa técnica da DUNLOP/MOTOVAL

É permitido o uso de aquecedores térmicos de pneus.

Podem ser usados pneus de chuva exclusivamente da marca DUNLOP e adquiridos ao FORNECEDOR OFICIAL DE PNEUS: **NEUMATICOS MOTOVAL**

#### **LISTA DOS MODELOS DE PNEUS DUNLOP PERMITIDOS NA COPA DUNLOP MOTOVAL 2021**

<b>CLASSE 1 SECO:</b>	<b>Frente: 120/70-17 Dunlop D213</b>	<b>Traseiro:180/60-17 Dunlop D213</b>
<b>CLASSE 1 CHUVA:</b>	<b>Frente: 125/80-17 Dunlop KR191</b>	<b>Traseiro:190/55-17 Dunlop KR393</b>
<b>CLASSE 2 SECO:</b>	<b>Frente: 120/70-17 Dunlop KR106</b>	<b>Traseiro:200/70-17 Dunlop KR108</b>
<b>CLASSE 2 CHUVA:</b>	<b>Frente: 125/80-17 Dunlop KR191</b>	<b>Traseiro:190/55-17 Dunlop KR393</b>

### **14 – REGRAS PARTICIPAÇÃO NA COPA EM 2020**

Os Pilotos que venceram as respectivas classes em 2020 não podem fazer parte da Copa Dunlop Motoval 2020

Os Pilotos que se classificarem nas três primeiras posições em cada uma das classes nos três anos anteriores, não podem fazer parte da Copa no ano seguinte.

Exemplo: Um Piloto que se termine a Copa de 2020 em 3º lugar, em 2019 em 2º lugar e em 2018 em 3º lugar, no ano de 2021 não pode continuar na Copa Dunlop Motoval.

### **15 – NÚMEROS DE COMPETIÇÃO**

**15.1.** Os números de competição da moto devem ser expostos de forma clara e visível e do seguinte modo:

- Um, na frente, na parte central da carenagem ou ligeiramente descentrado para um dos lados;
- Dois, laterais, um de cada lado na parte inferior da carenagem
- A título facultativo poderá ser colocado também na traseira da moto

**15.2.** Os números de competição devem ter as seguintes dimensões mínimas:

	FRONTAL	LATERAL
Altura Mínima	160 mm	120 mm
Largura Mínima	80 mm	60 mm
Espessura Mínima	25 mm	25 mm
Espaçamento entre números	15 mm	15 mm

**15.3.** Os números têm de ser de fácil leitura sendo obrigatório as seguintes cores do fundo, números e intervalo de numeração:

➤ **CLASSE 1 - COR DO FUNDO:** Amarela  
**COR DOS NÚMEROS** Preto  
**INTERVALO DE NUMERAÇÃO:** Entre Nº 2 e Nº 49

➤ **CLASSE 2 - COR DO FUNDO:** Branca  
**COR DOS NÚMEROS** Preto  
**INTERVALO DE NUMERAÇÃO:** Entre Nº 50 e Nº 99

**15.4.** Nas carenagens de cor semelhante ao fundo da placa de números, o perímetro do fundo deve ser contornado por uma linha de cor contrastante com pelo menos 8 mm de espessura.

**15.5.** Se nas verificações técnicas preliminares se verificar que os números não cumprem com o acima estipulado a moto não será aceite. Caso o concorrente queira participar na manifestação desportiva deverá corrigir as anomalias e acordar com o comissário técnico uma nova verificação.

**15.5.** Os números têm de ter o tipo de letra e dimensões conforme os diagramas técnicos 4 e 5 do CNV 2019.

## **16 – ESPIRITO DA COPA DUNLOP MOTOVAL**

A Copa Dunlop Motoval é uma competição de Motociclismo que tem um carácter amador e onde deve prevalecer o respeito entre pilotos dentro e fora de Pista.

No sentido de evitar situações de risco e excessos em pista e condução que se possa considerar perigosa ou que seja considerada excessiva ou anti-desportiva, a Comissão Organizadora da Copa manteve as regras introduzidas em 2020:

16.1. Briefings Obrigatórios em todas as provas da Copa Dunlop Motoval

16.2 Criar um sistema de registo de infrações e de situações de comportamento que seja considerado incorrecto (Cadastro) e no caso de reincidência ou manifesto desrespeito pelas advertências ou penalizações aplicadas pode ser alvo de sanções que podem ir desde a advertência, passando pela penalização em lugares na grelha, penalizações na classificação da Corrida ou do Campeonato, suspensão de participação em corrida e no limite a proibição de continuar a participar na Copa Dunlop Motoval.

As penalizações são aplicadas pela Direção de Prova da Copa.

## **17 – TROFÉU ROOKIE DO ANO – PRÉMIO SÉRGIO LEITÃO**

A Copa Dunlop Motoval vai atribuir no final da época um Troféu ao melhor Rookie de cada uma das Classes da Copa Dunlop Motoval.

O troféu terá o nome de ROOKIE DO ANO - PRÉMIO SERGIÃO LEITÃO (Classe 1 e Classe2) e será



atribuído ao Piloto que tenha a melhor pontuação no final do Campeonato e seja o seu primeiro ano na Copa Dunlop Motoval.

## **18 – TROFÉU ROOKIE FEMININO DO ANO – PRÉMIO FILIPA GOMES**

A Copa Dunlop Motoval vai atribuir no final da época um Troféu ao melhor Rookie Feminino de cada uma das Classes da Copa Dunlop Motoval.

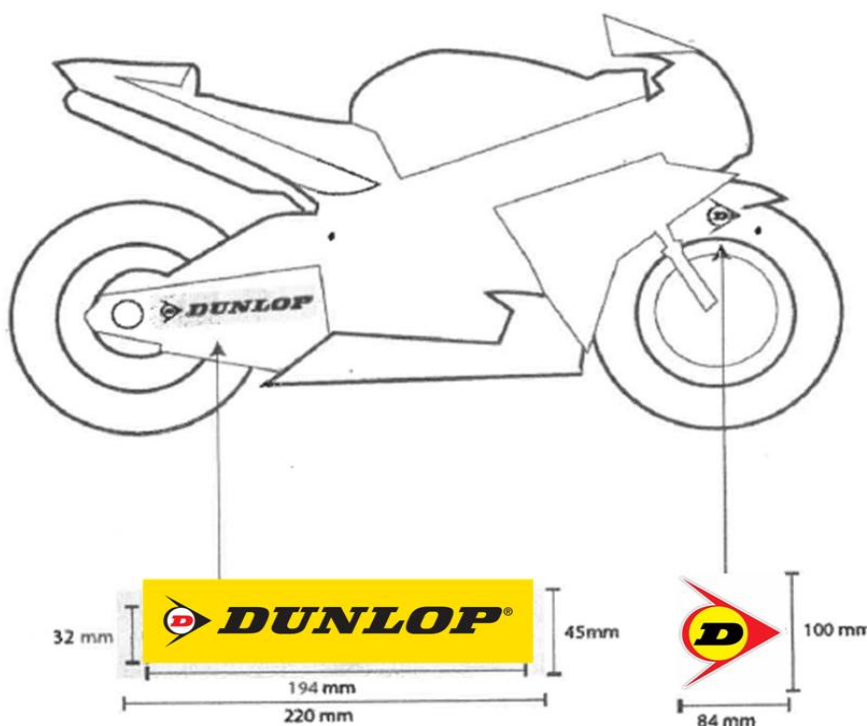
O troféu terá o nome de ROOKIE DO ANO - PRÉMIO FILIPA GOMES (Classe 1 e Classe2) e será atribuído ao Piloto Feminino que tenha a melhor pontuação no final do Campeonato e seja o seu primeiro ano na Copa Dunlop Motoval.

## **19 – PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA**

As motos que fazem parte da Copa Dunlop Motoval 2021 têm de ter publicidade obrigatória referente á DUNLOP.

Os autocolantes serão distribuídos pela Neumaticos Motoval e terão de estar colocados obrigatoriamente na moto, como se apresenta neste aditamento.

A colocação dos autocolantes será verificada durante o processo de Verificações Técnicas e a sua colocação é condição obrigatória para a moto poder ser considerada OK para participar na prova.



## **18 – CASOS OMISSOS**

Todos os casos omissos neste regulamento, apelos ou dúvidas na sua interpretação serão julgados e resolvidos pelo Júri da Prova, em conformidade com os preceitos do Regulamento da COPA DUNLOP MOTOVAL e pelo Regulamento Desportivo do RNV da FMP.

Aprovado pela Comissão de Velocidade da FMP em XX/04/2021